



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE
IGARATINGA PREVIGARA**

Rua José Ferreira de Faria, n.º 166 - Centro - Igaratinga - MG CEP - 35.695-000
CNPJ 06.313.288/0001-30

PORTARIA Nº 005/2025

O Presidente da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga – PREVIGARA, nas atribuições que lhe confere o Art. 5º, §1º, incisos IV e VII da Lei Complementar nº 220, de 25 de novembro de 2024, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração no cargo efetivo, com paridade, nos termos do Art. 60 *caput*, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar nº 220, de 25 de novembro de 2024, à servidora, Sra. **GERALDA DE FARIA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 528 [REDACTED] 00, matrícula 6 [REDACTED], no cargo efetivo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a partir de 01 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 17 de julho de 2025

Júlio Cezar Ferreira da Silva

Presidente da Diretoria Executiva do PREVIGARA